Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 36/2025

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Rivi Bühler (MDB), e os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes os Vereadores Alemão Baumcar (Podemos) e Tiago Maratá (MDB) e as Vereadoras Ana Paula Machado (Podemos), Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos) e Josi Paz (PP/Progressistas). Excepcionalmente, a reunião iniciou às oito horas. O Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº105/2025**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca – Agendamento de reunião para tratar de assuntos referentes a atestados médicos. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da referida matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de vinte e um de agosto. **2. Projeto de Lei Complementar nº27/2025,** de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 1° e acrescenta parágrafos ao art. 4º da Lei Complementar n.º 7.347 de 04 de abril de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente profissionais da educação para atuarem na SMED. Na oportunidade, os membros da Comissão receberam integrantes da municipalidade, a saber, o prefeito em exercício, Senhor Cristiano Von Rosenthal Braatz; o Procurador Geral do Município, Dr. Alexandre Muniz de Moura; o Chefe de Gabinete, Senhor Renan Boos; a Secretária Municipal de Administração, Senhora Ingrid Lerch. Os edis esclareceram dúvidas com relação à realização de concurso dos cargos integrantes do quadro do magistério municipal, cujo edital será publicado na tarde de hoje. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Lei nº78/2025,** de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o uso adequado das praças e vias públicas de Montenegro e garante segurança nesses locais. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Lei nº79/2025,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R$ 325.420,38. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **5. Projeto de Lei nº80/2025,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente até 04 (quatro) visitadores para atuarem nos programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral*.....

ANDRE LUIS SUSIN:00372020062
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SUSIN:00372020062
Dados: 2025.08.19 11:16:01 -03'00'

André Susin
Secretário Geral